TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação do Agente de Contratação, aprova a contratação direta que se enquadra no artigo 74, inciso V da **Lei 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGA** o resultado da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2025**, de acordo com o inciso IV, artigo 71, da **Lei 14.133/2021**, para o objeto: Locação de imóvel para instalação do arquivo físico da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

Relata-se nos autos que o Sr. **EMILIANO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 185.029.543-34,** comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), e apresentou o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Angical do Piauí-PI, 09 de maio de 2025.

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal